

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 18.752.383/0001-10 - NIRE: 42300039853
30 DE NOVEMBRO DE 2015

Data, Horário e Local: Aos 30 dias do mês de novembro de 2015, às 13:30 horas, em primeira convocação, na sede do Centro de Serviços Integrados da PMI, localizado a Rua Antônio Caetano, 105, Bairro Fazenda, CEP: 88302-380, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Convocação e Presença: os membros do Conselho de Administração e acionistas foram regularmente convocados, e participaram da reunião os Senhores Conselheiros Sr. Jair Bondicz (Presidente do Conselho de Administração) e Sr. Amilcar Gazaniga (membro do conselho da administração); Compareceram também a acionista Município de Itajaí, representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí Jandir Bellini, o Sr. Lauredir Luiz Nottar - Diretor Presidente da Itajaí Participações, e o Sr. Fernando Eduardo Canziani Pereira - Diretor de Operações da empresa. Para acompanhar a reunião e lavrar a ata foi convidado o Sr. Willian da Silva Pereira, representante da Ethica Contabilidade, que é o escritório de contabilidade que presta serviços à Companhia.

Sendo a sessão instalada com o quórum de 100% dos acionistas da companhia sendo pertencente a totalidade das ações ao Município de Itajaí representada pelo Senhor Prefeito Jandir Bellini, os conselheiros e participantes acima mencionados reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária da empresa Itajaí Participações S/A, para deliberarem sobre os assuntos constantes na pauta do dia.

Após as palavras de boas-vindas, o Senhor Lauredir Luiz Nottar, Diretor Presidente da empresa, apresentou a ordem do dia e iniciou a apresentação.

Ordem do Dia: 1) Apresentação dos resultados atingidos e realizados até outubro de 2015; 2) relatório e prestação de contas (orçado x realizado), e balancete dos saldos contábeis; 3) Alteração do endereço da sede; 4) composição do novo Conselho Fiscal com os nomes indicados na última reunião; 5) Planejamento das ações para o próximo bimestre e para o ano de 2016; 6) Aprovação de Reembolso de despesas; 7) Assuntos gerais.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração e Acionista presentes, deliberaram e aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições os seguintes pontos:

- 1) Resultados em outubro de 2015 - Posição 31/10/2015: saldo disponível de R\$ 396.466,88 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
- 2) Alteração do endereço atual da empresa para a Rua Antônio Caetano, 105, Bairro Fazenda, CEP: 88302-380, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, onde encontra-se o Centro de Serviços Integrados da Prefeitura Municipal de Itajaí.
- 3) Como novos integrantes para o Conselho Fiscal da companhia foram indicados pelo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí (representante da acionista da empresa), e aprovados por unanimidade dos presentes, os Senhores Renato Osvaldo Bretzke, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF: nº 631.082.759-68, carteira de identidade nº 1584279 SSP/SC, registro no CRA/SC nº 4445 em 19/09/1992, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Bertemes, nº 30, Bairro Fazendinha, Itajaí - Santa Catarina; o Sr. Marcos Alexandre Emilio, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF: nº 939.524.229-91, carteira de identidade nº 3.308.450 SSP/SC, registro no CRC/SC nº 022714/O-8, residente e domiciliado na Rua Alfredo Trompowski, nº 598, Sala 01, Bairro Vila Operaria, Itajaí - Santa Catarina e o Sr. Jucelio João da Silva, brasileiro, casado, contador, CRC-SC nº 012976/O-8, inscrito no CPF: nº 309.406.649-68, carteira de identidade nº 74.5581 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Laudelina Dionísio nº 880, CEP: 88310-300, bairro Cordeiros, Itajaí - Santa Catarina. O Conselho Fiscal passa a ser composto pelos Senhores Hamilton Luís Sedrez, brasileiro, casado, empresário, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 685.334.119-87, carteira de identidade nº 4/R 1.997.678 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida José Siqueira, 763, casa 03, bairro Ressacada, Itajaí - Santa Catarina; Maria Izabel Pinheiro Sandri, brasileira, casada, empresária, bacharel em direito, escrita no CPF: 246.758.579-49, Carteira de Identidade nº 233.791 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Telemaco Pereira Liberato, nº 44, bairro Fazenda, CEP: 88.301-630, Itajaí - Santa Catarina e Renato Bretzke já qualificado acima. Os suplentes do Conselho Fiscal passam a ser os Senhores Marcos Alexandre Emilio qualificado acima; Jucelio João da Silva qualificado acima e Bonaldo de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 23466, inscrito no CPF nº 219.108.209-20, portador do RG: 295.374-9 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1300 apto 303, bairro Fazenda, Itajaí - Santa Catarina. Os membros do Conselho Fiscal indicados deverão atender os requisitos do art. 162 da Lei 6.404/76 e estatuto da companhia os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão

seus cargos até a primeira assembleia-geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

- 4) Com relação às ações estratégicas e operacionais da empresa, o Diretor Presidente da Empresa apresentou:
- Realização de visitas e trabalhos de benchmarking com demais Centros de Inovações que estão em andamento no Estado de Santa Catarina;
 - Participação nos eventos organizados pela SDS (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado)
 - Ações conjuntas com a AMFRI para elaboração de estudos referentes ao desenvolvimento de área do Distrito de Inovação;
 - Trabalhos para a avaliação e transferência do terreno que será subscrito e integralizado no capital da empresa por força do art. 7º da Lei Municipal 6.158;
 - Atividades realizadas na condução de construção do Centro de Inovação de Itajaí;
- Com relação a letra "d" deste item 4, baseado no fato de existirem avaliações distintas e com valores que apresentam diferenças significativas, o Sr. Prefeito Municipal solicita as versões de orçamento e assume o compromisso de reunir-se com órgãos competentes para definir valores e realizar a transferência de maneira segura e transparente.
- 5) O Presidente do Conselho de Administração Sr. Jair Bondicz, após aprovar e corroborar as ações apresentadas pelo diretor-presidente da empresa, solicita a apresentação de um planejamento estratégico da empresa para janeiro de 2016, contemplando novas fontes de receita, plano estratégico para os próximos cinco anos, sugestão para atribuir a empresa atividades como sondagem de novas empresas, criação de uma Zona de Exportação de Serviços dentro do terreno onde estará alocado o Distrito de Inovação e implantação de agência de fomento de novos negócios para cuidar dos principais investimentos e desenvolvimento do município. Esta ação deverá ter atenção para que não haja conflito com atividades de outras secretarias do município.
- 6) Com a relação a política de despesas realizadas com viagens fica estabelecida que será efetuado REEMBOLSO dos gastos, levando-se como parâmetro os valores utilizados pela Prefeitura Municipal de Itajaí que utiliza a UFM como índice de cálculo e referência. Para que sejam efetuados os reembolsos, os viajantes deverão apresentar as notas fiscais e ou recibos, ficando estabelecido os limites diários conforme quadro abaixo:

DIRETORES E CONSELHEIROS		
VIAGEM	LIMITE DE REEMBOLSO DIÁRIO	
	UFMs	R\$/US\$
Estadual	3.41	R\$ 468,73
Interestadual	5.11	R\$ 702,42
Internacional	US\$ 400	US\$ 400,00

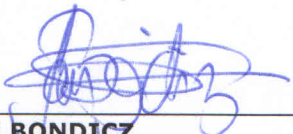
Nestes termos, fica estabelecido também que serão efetuados os reembolsos referente as despesas realizadas em janeiro e abril/15 para o Sr. Jair Bondicz (no valor de R\$1.040,80), e também ao Sr. Fernando C. Pereira referente despesas realizadas em viagem no mês de novembro/15 (no valor de R\$ 608,58).

- 7) O Sr. Lauredir Nottar explica a intenção da Itajaí Participações em participar mais ativamente e oficialmente na área e no desenvolvimento de políticas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município. O interesse é aprovado na sua unanimidade e, para que o processo seja deflagrado, é necessário um posicionamento oficial do município, que deverá ser viabilizado através de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal.
- 8) Fica ajustado que a Itajaí Participações continuará acompanhando o processo de construção do Centro de Inovação Tecnológica do município, e será gestora da operação e funcionamento do Centro de Inovação quando o mesmo estiver concluído e em atividades.

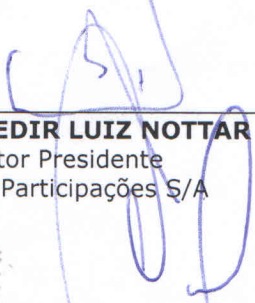
Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu o comparecimento e declarou encerrado os trabalhos.

A ata foi, então, lavrada por mim, Willian da Silva Pereira que secretariei a sessão.

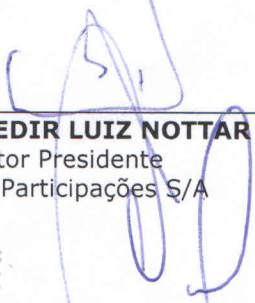
Itajaí 30 de novembro de 2015.


JAIR BONDICZ

Presidente do Conselho de
Administração Itajaí Participações S/A


LAUREDIR LUIZ NOTTAR

Diretor Presidente
Itajaí Participações S/A


AMILCAR GAZANIGA

Conselheiro da Administração


WILLIAN DA SILVA PEREIRA

Secretário


FERNANDO E. CANZIANI PEREIRA

Diretor de Operações
Itajaí Participações S/A


JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal de Itajaí
Representante da acionista
Município de Itajaí



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2016 SOB Nº: 20160687160

Protocolo: 16/068716-0, DE 29/04/2016

Empresa: 42 3 0003985 3
ITAJAI PARTICIPACOES S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL